

EDITAL PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO 2017 – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – torna

pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que, comprovadamente residentes em São Caetano do Sul, pretendam concorrer a uma vaga em 2017, somente para a 1ª série do Ensino Médio, no período matutino, na EME Profª Alcina Dantas Feijão, situada na Rua Capivari, nº 500, Bairro Mauá, São Caetano do Sul; no período matutino, na EME Prof. Vicente Bastos, situada na Rua Humberto de Campos, nº 550, Bairro São José, São Caetano do Sul; no período matutino, na EMEFM Arquiteto Oscar Niemeyer, situada na Av. Paraíso, nº 600, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: É obrigatório ao candidato, ao seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

DOS PRÉ-REQUISITOS: A escolaridade mínima necessária ao candidato a uma vaga do Curso de Ensino Médio, por meio do Processo Seletivo, é o Ensino Fundamental completo no momento de sua matrícula. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que ingressarão somente na 1ª série do Ensino Médio em 2017. Este Processo Seletivo não é aplicado a candidatos que ainda não concluíram o Ensino Fundamental (treineiro), sendo vedada a inscrição nesse caso.

Os candidatos, com deficiência(s) que precisarem de "*recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação*" (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) para realizar as provas, deverão assinalar no ato da inscrição a sua deficiência.

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, no site <http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br/> no período de 07/11/2016 a 21/11/2016. A inscrição eletrônica é única por candidato. Caso o candidato seja menor de idade deve ser preenchida pelo seu responsável legal; caso seja maior de idade, pelo próprio candidato.

O período de inscrição terá início às 10h do dia 07 de novembro de 2016 e será encerrada, impreterivelmente, às 17h do dia 21 de novembro de 2016.

No ato da inscrição deverá ser cadastrado, obrigatoriamente, o RG e a data de nascimento do candidato, e o CPF do responsável (ou do candidato, caso seja maior de idade). Devem constar as seguintes informações: nome, RG, e-mail do candidato e seu

responsável, telefones para contato, endereço residencial e a indicação da sequência de opções, **obrigatoriamente na ordem de sua preferência, para as três escolas acima mencionadas.**

A inscrição somente estará efetivada quando, ao final do cadastro, receber o número do protocolo, que deverá ser impresso ou anotado.

Caso não possua computador e/ou acesso à internet, o candidato poderá recorrer ao Atende Fácil e/ou Centro Digital, acompanhado do responsável, se menor de idade. Caso tenha dificuldades com o preenchimento deverá procurar o setor de TI da SEEDUC.

O candidato que indicar alguma deficiência poderá ser chamado na SEEDUC para apresentação de laudo médico multidisciplinar.

DO PROCESSO SELETIVO: Os candidatos deverão submeter-se a uma prova objetiva no dia 04/12/2016 (domingo), no horário e local indicados no **protocolo de inscrição**. No dia 14/12/2016 o gabarito da prova classificatória será afixado nas Unidades Escolares a partir das 9 horas, e publicado no Diário do Grande ABC. O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo a que se refere.

DA PROVA: A Prova será realizada no dia 04 de dezembro de 2016, das 9h às 12h em local previamente indicado ao candidato no protocolo da inscrição. O candidato deverá comparecer ao local indicado no protocolo de inscrição, para realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munido de: Qualquer documento oficial com foto (original); Caneta esferográfica com tinta azul ou preta; lápis e borracha. **O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova mediante a apresentação do documento oficial de identificação contendo foto, caso contrário estará impedido de realizar a prova.** Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa, sob pena de desclassificação. Os acessos aos locais de realização das provas, no dia de realização das mesmas, serão fechados impreterivelmente no horário previsto para a realização da prova, e não será permitido o ingresso de candidatos após o seu início, sob qualquer motivo alegado. Nenhum candidato poderá entregar a prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas, cuja duração será de 3h. Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que: a) Faltar no dia do Processo Seletivo, independentemente do motivo, ou; b) Zerar os pontos na prova objetiva, ou; c) Usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização do Processo Seletivo ou tiver atitudes de indisciplina durante a realização da prova, independentemente de sanções legais;

d) Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares. Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento. Os conteúdos da prova estão determinados no Quadro I.

DO NÚMERO DE VAGAS: EME Prof^a Alcina Dantas Feijão: 270 (duzentos e setenta) para o Ensino Médio matutino; EME Prof. Vicente Bastos: 90 (noventa) para o período matutino e na EMEFM Arquiteto Oscar Niemeyer: 90 (noventa) para o período matutino.

DA CLASSIFICAÇÃO NO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO: O candidato será classificado primeiro na escola de sua primeira opção. Havendo sobra de vagas na unidade escolar, estas serão preenchidas pelos candidatos que fizeram a segunda opção na referida escola e, permanecendo a existência de vagas, serão preenchidas pelos candidatos que fizeram a terceira opção na referida escola. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no teste e à ordem das opções da escolha das escolas feita no ato da inscrição. Se houver empate na pontuação, o desempate será feito pela maior nota de Português seguido da maior nota de Matemática. Persistindo o empate, será considerado o candidato de menor idade. Não será oferecida vista de prova. A listagem de candidatos classificados será publicada no jornal Diário do Grande ABC e nas Unidades Escolares no dia 18/01/2017.

DO RECURSO: Deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Educação uma única vez e em até quarenta e oito horas após a publicação dos candidatos classificados.

DOS DOCUMENTOS: Na matrícula, devem-se apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento, b) Carteira de Identidade; c) Comprovante de residência – conta de água ou luz (do mês de outubro de 2016); d) Cadastro CidCard, e) Cópia do contrato de locação do imóvel com firma reconhecida e recibo de aluguel do mês de outubro de 2016, ou carnê do IPTU2016 – se proprietário do imóvel; f) Declaração de escolaridade/histórico escolar (não serão aceitos declaração ou histórico escolar com dependência em qualquer componente curricular).

DA MATRÍCULA: Somente será matriculado no curso de Ensino Médio o candidato que apresentar, no ato da matrícula, declaração de conclusão do Ensino Fundamental, que não esteja em regime de progressão parcial (dependência) e comprovar residência no Município de São Caetano do Sul. Haverá um prazo para a apresentação do histórico escolar, no máximo de 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar a prova desta escolaridade, bem como comprovante de residência no Município de São Caetano do Sul. O candidato que não comparecer ao local, data e

horário determinados para a matrícula, será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula. As matrículas serão realizadas no período de 23/01/2017 a 26/01/2017, conforme Quadro II, no horário das 9h às 17h, na Unidade Escolar escolhida.

O candidato que efetuar a matrícula e não comparecer a nenhuma aula durante as 2 (duas) primeiras semanas letivas previstas no calendário escolar, sem a apresentação de uma justificativa legal, será considerado desistente e a vaga gerada será utilizada pela instituição para fins de substituição.

DA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES: Somente será matriculado no curso de Ensino Médio o candidato que apresentar, no ato da matrícula, declaração de conclusão do Ensino Fundamental e que não esteja em regime de progressão parcial (dependência). Haverá um prazo para a apresentação do histórico escolar, no máximo de 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar a prova desta escolaridade, bem como o comprovante de residência no Município de São Caetano do Sul. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinados para matrícula, descritas no Quadro III, será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula. A divulgação das vagas remanescentes será feita por listagem afixada na SEEDUC e no site <http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, nas datas descritas no Quadro III, no horário das 9h às 17h, na Unidade Escolar escolhida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ao inscrever-se, o candidato e/ou responsável legal declara conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. Serão realizadas somente três chamadas para preenchimento das vagas. A efetivação da matrícula será condicionada à comprovação do atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital. As vagas do Ensino Médio não se aplicam à Lei Municipal Nº 5.139/13. São Caetano do Sul, 01 de novembro de 2016, Profª Ivone Braido Voltarelli – Secretária Municipal de Educação.



QUADRO I - CONTEÚDOS

Português: **1) Fonologia** (ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen); **2) Morfologia** (classes gramaticais, estrutura e formação de palavras); **3) Sintaxe** (Frases, oração e período; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Período simples e período composto; Crase; Regência Verbal e Regência Nominal; Concordância Verbal e Concordância Nominal; Colocação do pronome oblíquo átono; Pontuação; Discurso direto e indireto; Figuras de Linguagem); **4) Gêneros textuais** (literários, jornalísticos e do cotidiano). **(15 questões)**

Matemática: **1)** Números naturais, racionais, irracionais e reais; **2)** Operações com números reais; **3)** Equações de 1º e 2º graus; **4)** Resolução de problemas; **5)** Potenciação e Radiciação; **6)** Proporcionalidade; **7)** Regras de três simples e composta; **8)** Porcentagem; **9)** Teorema de Tales; **10)** Teorema de Pitágoras; **11)** Semelhança de triângulos; **12)** Geometria plana; **13)** Interpretação de Gráficos. **(15 questões).**

Inglês básico. (5 questões).

Conhecimentos gerais: Atualidades, História e Geografia. (15 questões).

OBS: Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico (calculadora, celular, etc). Levar caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Após o início da prova, as folhas de respostas serão entregues com 1h de tempo decorrido. Somente depois do preenchimento da folha de resposta o candidato poderá se retirar do local; salvo em caso de urgência. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer juntos até que o último entregue a folha de respostas preenchida.

QUADRO II – VAGAS INICIAIS E MATRÍCULAS

Chamada	Divulgação da CLASSIFICAÇÃO no Jornal Diário do Grande ABC e no site www.saocaetanodosul.sp.gov.br/	Data da matrícula na escola escolhida
1ª Chamada	18/01/2017	23/01/2017 a 26/01/2017 Das 9h às 17h

QUADRO III – VAGAS REMANESCENTES E MATRÍCULAS

Chamada	Divulgação das Vagas na SEEDUC e no site www.saocaetanodosul.sp.gov.br/	Data da matrícula na escola escolhida
2ª Chamada	22/02/2017	23 e 24/02/2017 Das 9h às 17h
3ª Chamada	22/03/2017	23 e 24/03/2017 Das 9h às 17h